



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49-33490010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI/SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 124/2023

O MUNICÍPIO DE IRATI/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.990.230/0001-51, por seu representante Prefeito Municipal, Sr. NEURI MEURER, portador do CPF n. º 4**.***.***-20, pelo presente instrumento CONTRATA com a empresa OFICINA DO ELETRICISTA MATÉRIAS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 46.548.989/0001-73, com sede na Rua Antonio Cella, nº580, sala 02, centro de Formosa do Sul/SC-CEP:89859-000, representada neste ato por seu representante legal ALENCAR HENRIQUE SORDI, cédula de identidade n. º 5.***.**3 e CPF n. º 0**.***.***-32, abaixo firmado, o fornecimento dos itens especificados neste documento, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que servirá de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O objetivo do presente termo aditivo é o acréscimo de 24,94% sobre o valor global da Dispensa de Licitação nº 044/2023, conforme os itens descritos abaixo:

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	6	UND	RELÉ FOTOELETRICO 200W	74,90	449,40
02	1	UND	CORDÃO DE LUZES C/ 10 LAMPADAS AMARELAS	249,90	249,90
06	55	MT	MANGEIRA LED BRANCA 220V	9,99	544,50
08	50	MT	CORDAO PARALELO 2X1,5MM MARRON	3,15	157,50
09	9	PÇ	TUBO SNOWFALL BRANCO FRIO	65,00	585,00
10	9	PCT	ABRAÇADEIRA NYLON 100MM C/ 100 UN	49,00	441,00
11	6	PCT	ABRAÇADEIRA NYLON 200MM C/ 100 UN	25,00	150,00
12	10	UND	CONJUNTO DE LUZES CORDÃO LED EXT (50MT)	63,00	630,00
****	*****	***	TOTAL	*****	R\$ 3.207,30

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

2.1. A entrega dos itens deverá, na Prefeitura municipal de Irati/SC, no endereço Rua João Beux Sobrinho, nº385, Centro, Irati/SC, CEP: 89856-000, em horário de atendimento, sendo das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min até dia 08/12/2024, sendo a mesma de necessidade imediata e sem custo de frete, sendo todos os itens de boa qualidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49-33490010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI/SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

Consequentemente, tendo em vista a alteração da carga horária da profissional, o valor mensal passa de R\$ 3.207,30 (Três mil duzentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas deste contrato, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2019 – Manutenção das Atividades Culturais no Município

ELEMENTO DE DESPESA: (72) 3390.00.00.01500 – Aplicações Diretas

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais do Contrato o Processo Administrativo nº 122/2023, Dispensa de Licitação nº 044/2023, processado na forma do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, com os quais o CONTRATADO, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, elegendo o Foro de Quilombo/SC, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Irati, SC 07 de dezembro de 2023

NEURI MEURER

ALENCAR HENRIQUE SORDI

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Poliana Peruzzo

CPF: 0**.***.***-00

Gilvania José Maria

CPF: 0**.***.***-05